



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 29/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 11 de fevereiro de 2013, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal.

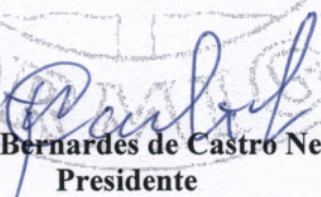
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente